

MATRÍCULA

129.751

FICHA

01

Em 26 de outubro de 2.005.



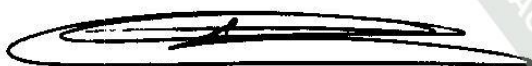
IMÓVEL: Apartamento número 204, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento do Edifício José Caliente, situado na Avenida Rio Branco, nesta cidade, com a área útil de 34,560 m², área comum de 11,173 m², área bruta de 45,733 m², percentagem de área útil de 1,615% e fração ideal de terreno de 17,765 m², confrontando na frente com a circulação e com o apartamento 203, do lado esquerdo com o recuo lateral do prédio, do lado direito com a escadaria e poço de iluminação, e nos fundos com o apartamento 205.

CONTRIBUINTE: 2 01 14 008 023 0204-8

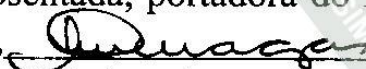
PROPRIETÁRIO: JORGE LUIZ VALEZIN, brasileiro, engenheiro, RG 4.647.183-SSP-SP, CIC 760.826.528-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com MARLENE BERTONCINE VALEZIN, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Quaritere, 267, apto. 64, Mooca.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/58.149, de 19 de maio de 1981, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial:



AV.01/129.751 - Praia Grande, 26 de outubro de 2.005.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 14 de setembro de 2005, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1037, página 189, e da xerox autenticada dos respectivos documentos apresentados, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária MARLENE BERTONCINE VALEZIN é brasileira, aposentada, portadora do RG 5.709.436-6-SSP-SP, e do CIC 659.329.868-91. Eu,  (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



“continua no verso”

MATRÍCULA

129.751

FICHA

01 VERSO

R.02/129.751 - Praia Grande, 26 de outubro de 2.005.

Pela escritura pública referida na Av.01, **JORGE LUIZ VALEZIN**, e sua mulher, **MARLENE BERTONCINE VALEZIN**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **EXPEDITO ALVES TEIXEIRA**, brasileiro, separado consensualmente, aposentado, RG 8.833.178-7-SSP-SP, CIC 004.920.678-80, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rio Branco, 343, apto. 204, Vila Itaipum pelo valor de R\$ 22.100,00. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

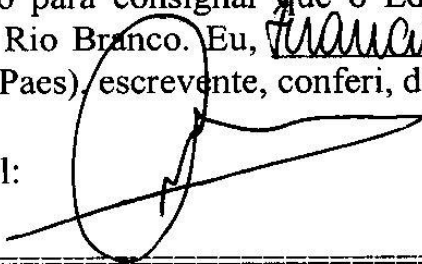
O Oficial:



AV.03/129.751 - Praia Grande, 26 de dezembro de 2.005.

Nos termos do instrumento particular de venda e compra, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com utilização do FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Santos-SP, aos 21 de dezembro de 2.005, e da xerox autenticada da certidão número 1558/84, expedida aos 31 de agosto de 1.984, pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o Edifício José Caliente recebeu o número 343 da Avenida Rio Branco. Eu, Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.04/129.751 - Praia Grande, 26 de dezembro de 2.005.

Pelo instrumento particular referido na AV.03, **EXPEDITO ALVES TEIXEIRA**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **BIANCA FERREIRA QUEIROZ**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de laboratório, RG 32.614.559-X-SSP/SP, CPF/MF 284.567.408-29, residente e domiciliada em
"continua na ficha 02"

MATRÍCULA

129.751

FICHA

02

Em 26 de dezembro de 2.005.



Cubatão-SP, na Rua das Azaléias, número 464, pelo valor de R\$ 38.000,00, sendo R\$ 5.323,37 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 2.754,74 referente ao desconto concedido pelo FGTS. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.05/129.751 - Praia Grande, 26 de dezembro de 2.005.

Pelo instrumento particular referido na AV.03, **BIANCA FERREIRA QUEIROZ**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária a devedora/fiduciante, no valor de R\$ 29.796,51, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 21 de janeiro de 2.006, no valor de R\$ 295,20, com a taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, a devedora/fiduciante se obriga a pagá-lo de uma só vez, na data do vencimento da última prestação. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

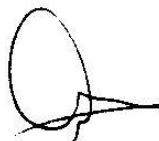
AV.06/129.751 - Praia Grande, 13 de agosto de 2.015.

FICA CANCELADO o R.05 retro, em virtude da quitação dada pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do instrumento particular firmado em Santos-SP, aos 30 de julho de 2.015.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 426236 de 03/08/2.015

**“continua no verso”**

MATRÍCULA

129.751

FICHA

02 VERSO

R.07/129.751 - Praia Grande, 03 de novembro de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 09 de outubro de 2.015, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1763, páginas 328/331, **BIANCA FERREIRA QUEIROZ**, já qualificada, transmitiu, por venda o imóvel objeto da presente matrícula à **KARINA FERREIRA QUEIROZ**, brasileira, solteira, maior, doceira, RG 45.759.919-4-SSP/SP, CPF/MF 349.304.688-09, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mario Roberto Santini, 266, aptº 504, CEP 11532-830, pelo valor de R\$ 45.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 430761 de 20/10/2.015

